



PROJETO DE LEI PL./0235.7/2015

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina o Arraial Fest.

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina o Arraial Fest, a ser comemorado, bienalmente, no mês de julho no município de Sombrio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Lido no Expediente

SUA Sessão de 17/06/15

As Comissões de:

- 5 Justiça

- 10 Educação, Cultura

e Desporto

Secretária



Deputado Manoel Mota

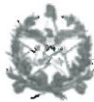
JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como escopo homenagear e reconhecer o Arraial Fest, no município de Sombrio como a maior festa da cultura açoriana do sul do Estado de Santa Catarina.

O Arraial Fest, realizado bienalmente no mês de julho, tem como objetivo fomentar a tradição açoriana e fortalecer o turismo e a economia do município.

A festa que foi criada em 1993, acontece no Complexo Esportivo Antônio Sant'Helena. Tinha como objetivo reunir em um único evento as várias celebrações escolares de São João. O local escolhido para a realização do 1º Arraial Fest foi a principal avenida da cidade, a Getúlio Vargas.

Realizado anualmente, aos poucos o Arraial Fest foi sendo incorporado as tradicionais festas de Sombrio, ganhando corpo e novos adeptos. Em 2002, a Avenida Getúlio Vargas não era mais suficiente para comportar a dimensão alcançada, obrigando os organizadores a investirem em uma infraestrutura destinada a grandes eventos. A partir de



então, o Arraial Fest se tornou bienal, ganhou a sua Rainha e Princesas e passou a contar com atrações de renome nacional como Daniel, Paralamas do Sucesso, Titãs, Guilherme e Santiago, Leonardo, Raça Negra, Pedro e Thiago, Vítor e Leo, Armandinho, Padre Fábio de Melo, Irmão Lázaro, Jota Quest, Cesar Menotti e Fabiano, Paula Fernandes, entre outros.

Além das tradicionais apresentações artísticas da etnia açoriana, durante o Arraial Fest, acontece o Arraial Fashion, evento voltado para a promoção das marcas de vestuário produzidas na cidade responsáveis por um percentual significativo da economia do município.

Em três dias, a festa recebe mais de 100 mil visitantes que contam com uma vasta praça de alimentação com cinco restaurantes e dezoito lanchonetes onde disponibilizam uma gastronomia diversificada das etnias açoriana e italiana, entre outras culinárias típicas da região.

Diante do exposto, integrar a data comemorativa do Arraial Fest ao calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, além de constituir o reconhecimento à essa grande festa, abre a possibilidade de uma maior divulgação deste evento festivo, dando maior vitalidade à economia turística do Estado de Santa Catarina.

Estas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando como o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.